



[ANA CAROLINA ROSA ALFAMA - CNPJ: 42.462.486/0001-20](#)
[RUA 7 DE SETEMBRO Nº 372 SALA 1 BAIRRO CENTRO – FORMIGUEIRO/RS](#)
[CONTATO: \(55\) 9.9600-5957 E-MAIL: adm.acarolina@yahoo.com](#)

AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025

A empresa AC Eventos e Saúde Ltda, CNPJ/CPF sob nº. 42.462486/0001-20, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ANA CAROLINA ALFAMA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7108673299 e do CPF nº 035.811.470-50, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 9) Item 10.11-III) Que possui pleno conhecimento dos Locais e suas condições onde será executado o objeto licitado;

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

FORMIGUEIRO, 09 de Junho de 2025.

**A C EVENTOS
E SAUDE
LTDA:424624
86000120** Assinado de forma
digital por A C
EVENTOS E SAUDE
LTDA:42462486000120
Dados: 2025.06.09
09:59:15 -03'00'

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA

CNPJ: 42.462.486/0001-20



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.462.486/0001-20
Razão Social: A C EVENTOS E SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/07/2025
Receita Municipal	Validade:	22/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2025 16:49

CPF: 035.XXX.XXX-50 Nome: ANA CAROLINA ALFAMA ROSA

Ass: _____



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A C EVENTOS E SAUDE LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400017674

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORMIGUEIRO

Local

23 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210366791 em 24/01/2024 da Empresa A C EVENTOS E SAUDE LTDA., CNPJ 42462486000120 e protocolo 240177631 - 17/01/2024. Autenticação: 18D65697D43D63DA9ED55082FE7F1BC9A36E654. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/017.763-1 e o código de segurança Wn2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





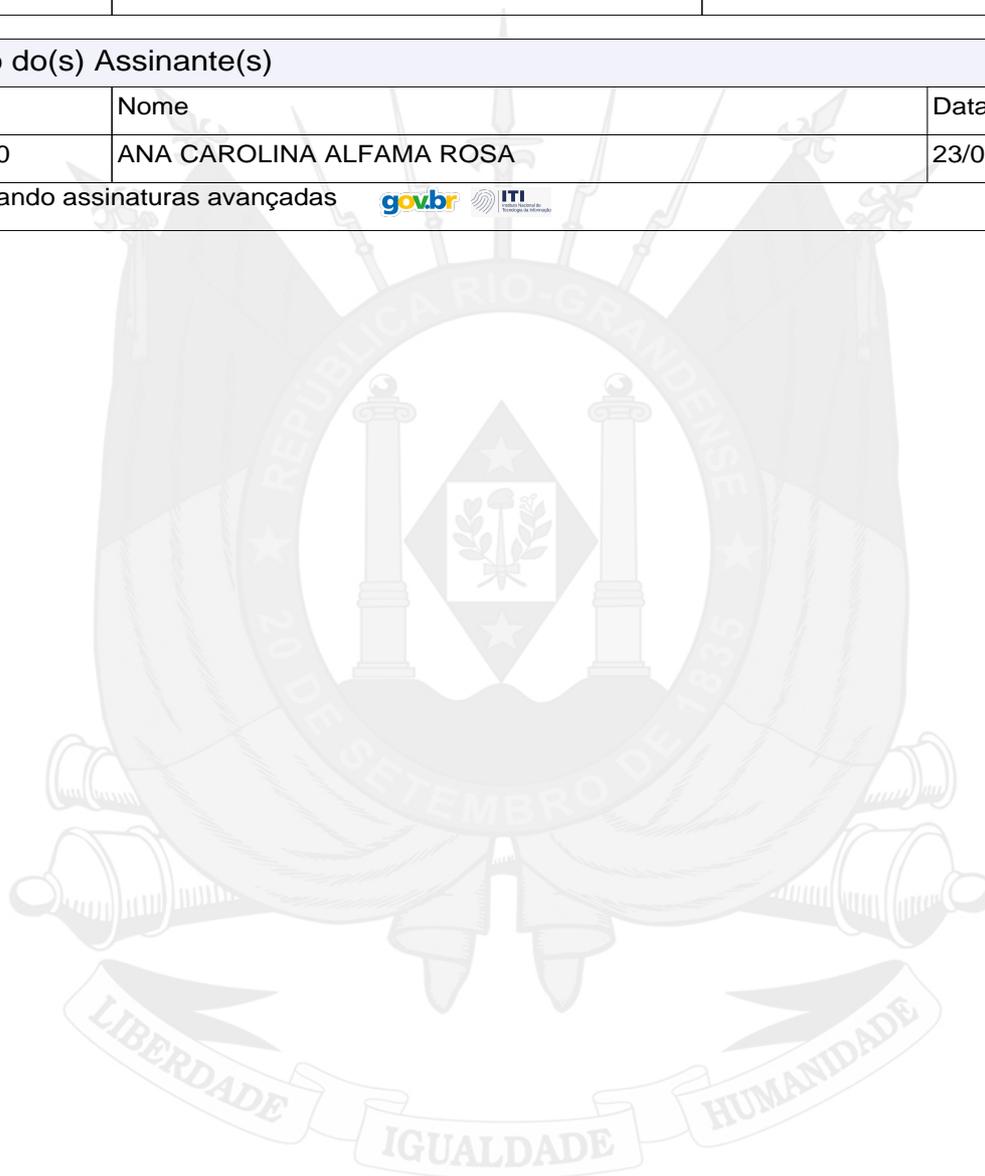
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.763-1	RSP2400017674	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.811.470-50	ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210366791 em 24/01/2024 da Empresa A C EVENTOS E SAUDE LTDA., CNPJ 42462486000120 e protocolo 240177631 - 17/01/2024. Autenticação: 18D65697D43D63DA9ED55082FE7F1BC9A36E654. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/017.763-1 e o código de segurança Wn2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA

NIRE: 43813331023

CNPJ nº 42.462.486/0001-20

Pelo instrumento, o infra-assinado:

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 19/03/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7108673299 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 035.811.470-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Chananeco, nº 728 – Apto 101, Bairro Centro, em São Sepé, CEP 97.340-000, titular da empresa individual **42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.462.486/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 372, Bairro Centro, em Formigueiro RS, CEP 97.210-000, devidamente registrada como Micro Empreendedora Individual na Junta Comercial do Estado Do Rio Grande do Sul, NIRE: 43812331023, resolve, por meio deste ato, transformar sua natureza jurídica de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro¹, e demais normas vigentes no mesmo diploma legal, instituído pela Lei nº 10.406/2002, regendo-se a sociedade pela legislação em vigor e mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada, através deste ato, a natureza jurídica da Empresária Individual **42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA** em Sociedade Empresária Unipessoal de Responsabilidade Limitada, alterando-se seu nome empresarial para **A C EVENTOS E SAUDE LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A empresa usa a denominação de fantasia “A C EVENTOS E SAUDE”.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade que era aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739002), Comércio varejista de artigos funerários (4789099), aluguel de material médico (7729203), aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739003), aluguel de andaimes (7732202), aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (7729202), e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773300), passa a ser aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739003), serviços de administração de cartão de descontos e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299799), serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300) e aluguel de material médico (7729203).

Cláusula Terceira: O acervo patrimonial da Empresária Individual comporá o capital social da sociedade, que era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 200 (duzentas) quotas no valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica aumentado com o aproveitamento de reservas de lucros acumulados, em 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizado o novo Capital Social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas pela única sócia Ana Carolina Alfama Rosa.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será composta por uma única pessoa, mantendo sua natureza jurídica limitada, conforme autoriza o parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil, com redação incluída pela Lei 13.874/2019.

Parágrafo Segundo: Atendendo ao que dispõe o Art. 1.052, *caput*, da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo pela integralização do capital social.

¹ Incluído pela Lei 13.874/2019



A única sócia resolve consolidar seu contrato, conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o novo nome empresarial de **A C SAÚDE E EVENTOS LTDA.**, e denominação de fantasia "A C SAÚDE E EVENTOS".

Cláusula Segunda: A Mariz da empresa tem a sede na Rua 7 de Setembro nº 372, Bairro Centro em Formigueiro RS, CEP: 97.210-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739003), serviços de administração de cartão de descontos e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299799), serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300) e aluguel de material médico (7729203).

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2021, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

Cláusula Sexta: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 1000 (mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas pela única sócia **Ana Carolina Alfama Rosa**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será composta por uma única pessoa, mantendo sua natureza jurídica limitada, conforme autoriza o parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil, com redação incluída pela Lei 13.874/2019.

Parágrafo Segundo: Atendendo ao que dispõe o Art. 1.052, *caput*, da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A sociedade terá como administradora a sócia **ANA CAROLINA ALFAMA ROSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A administradora da sociedade, neste ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava: A administradora poderá ser atribuído "pró labore" mensal, em valor não inferior a 01 (um) salário mínimo nacional, levando-se em conta as despesas gerais.



Cláusula Nona: A sociedade poderá constituir procuradores, especificando-se nos respectivos instrumentos os poderes específicos e os prazos de validade, salvo na hipótese de mandados judiciais, hipótese em que estes poderão ter prazo indeterminado de duração.

Cláusula Décima: Ocorrendo a dissolução voluntária da sociedade, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo liquidante aquele sócio ou terceiro que for indicado pela maioria do capital social.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento da sócia titular não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se estes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os direitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: A retirada, exclusão ou morte da sócia, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A retirada ou exclusão da sócia não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo prevista nesta cláusula enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento, exclusão ou retirada da sócia, far-se-á balanço patrimonial, apurando-se o valor do patrimônio líquido, pagando-se a sócia que se retira ou a seus herdeiros os seus haveres, sendo este composto pelo valor já integralizado neste contrato, em moeda corrente nacional, bem como à proporcionalidade do valor patrimonial líquido da empresa, considerando-se o *valuation* apresentado por empresa contábil idônea contratada, no prazo de até 24 meses.

Cláusula Décima Quarta: Os casos não regulados neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de São Sepé RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Sepé RS, 15 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Alfama Rosa
CPF nº 035.811.470-50





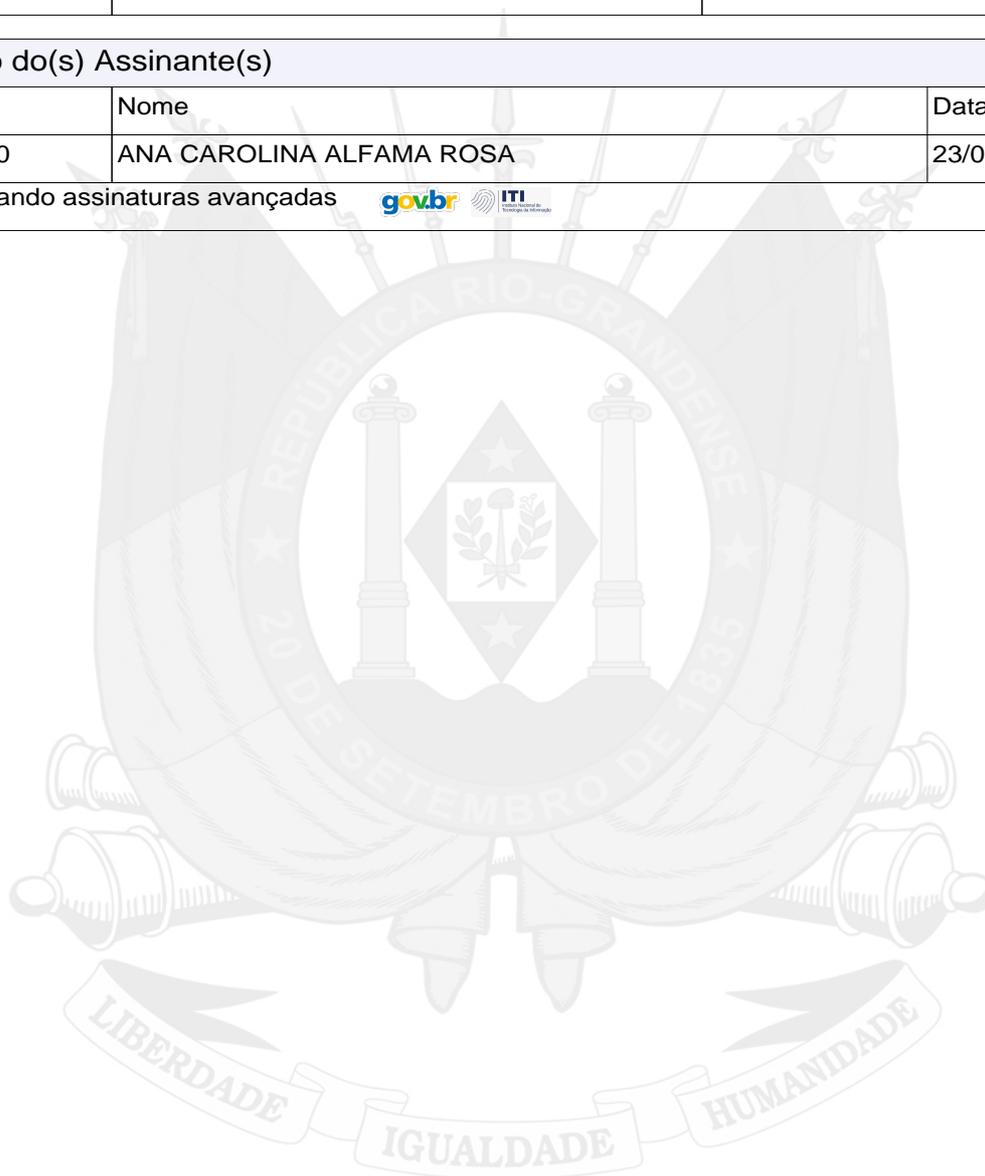
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.763-1	RSP2400017674	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.811.470-50	ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210366791 em 24/01/2024 da Empresa A C EVENTOS E SAUDE LTDA., CNPJ 42462486000120 e protocolo 240177631 - 17/01/2024. Autenticação: 18D65697D43D63DA9ED55082FE7F1BC9A36E654. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/017.763-1 e o código de segurança Wn2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A C EVENTOS E SAUDE LTDA., de CNPJ 42.462.486/0001-20 e protocolado sob o número 24/017.763-1 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210366791, em 24/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.811.470-50	ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.811.470-50	ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2024, às 15:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/017.763-1.



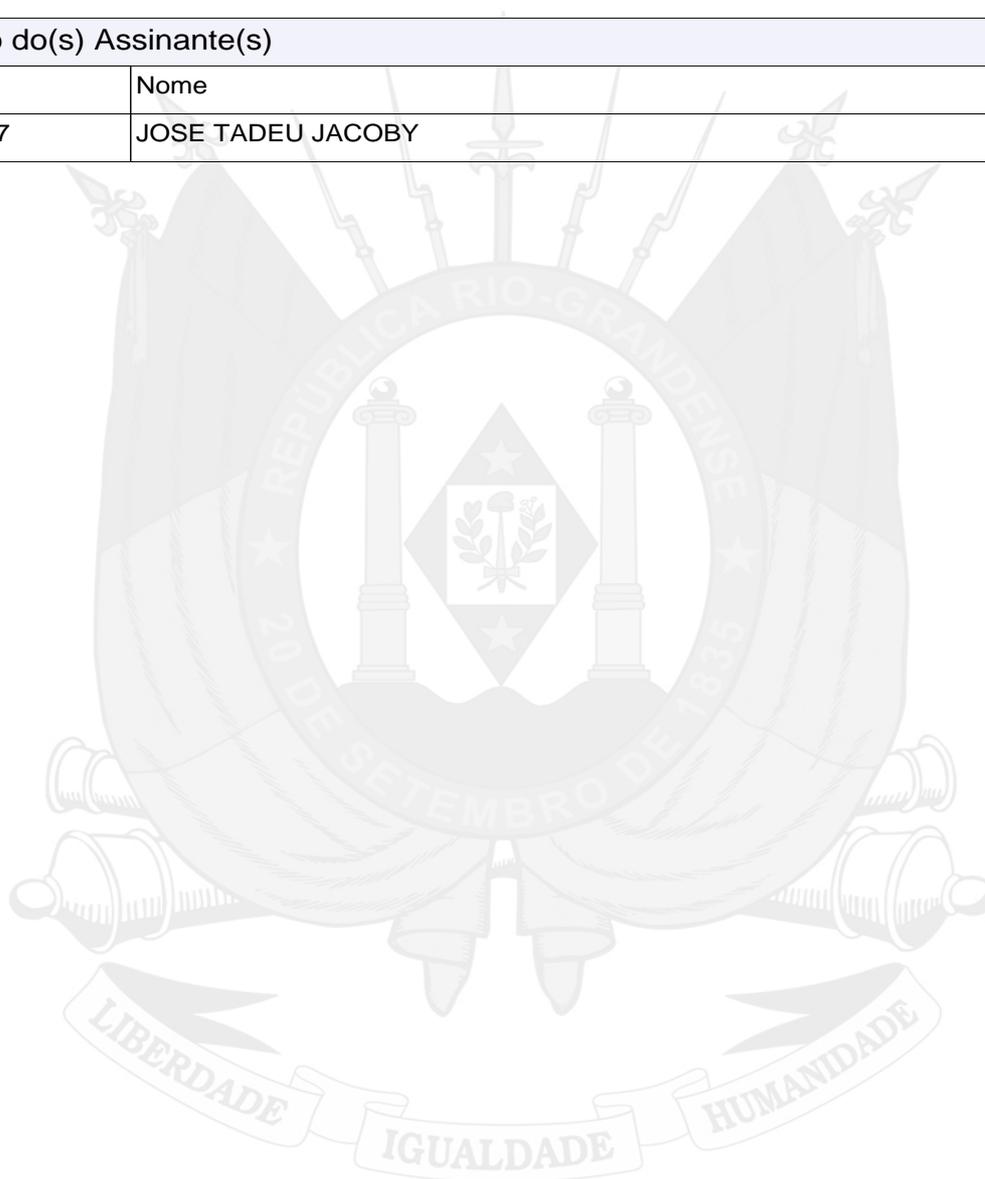


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 24 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210366791 em 24/01/2024 da Empresa A C EVENTOS E SAUDE LTDA., CNPJ 42462486000120 e protocolo 240177631 - 17/01/2024. Autenticação: 18D65697D43D63DA9ED55082FE7F1BC9A36E654. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/017.763-1 e o código de segurança Wn2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.462.486/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
NOME EMPRESARIAL A C EVENTOS E SAUDE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 372	COMPLEMENTO SALA
CEP 97.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGUEIRO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACAROLINA1903@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (55) 9995-9584/ (55) 9600-5957		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **15:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C EVENTOS E SAUDE LTDA.
CNPJ: 42.462.486/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:05 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **C734.5667.8F35.DD82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.462.486/0001-20
Razão Social: ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
Endereço: RUA RUA 7 DE SETEMBRO 372 SALA 372 / CENTRO / FORMIGUEIRO / RS / 97210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504125648323310

Informação obtida em 05/06/2025 15:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C EVENTOS E SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.462.486/0001-20

Certidão n°: 2361696/2025

Expedição: 13/01/2025, às 08:49:33

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C EVENTOS E SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.462.486/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **42.462.486/0001-20**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/7/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35054235**
Autenticação: **45410667**



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 42.462.486/0001-20 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 09/06/2025 10:19:12
Autenticação: 78490634-19DE-4F55-AFCB-E12E9207563D



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e atendendo ao requerimento da parte interessada que revendo o Banco de Dados e demais registros constantes do arquivo desta repartição, constatamos a **inexistência de débitos**, inscritos ou lançados, até a presente data, em nome **A C EVENTOS E SAUDE LTDA, CNPJ 42.462.486/0001-20, Alvara número 1123, inscrição municipal 1023-0** cuja exigibilidade seja de competência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**.

Esta **CERTIDÃO não elide o direito da Fazenda Pública Municipal**, proceder a posterior verificação e vir a cobrar a qualquer tempo os créditos que sejam assim apurados. E para constar, eu Diego Pansard Alves, responsável pela pesquisa dos dados, passa a presente CERTIDÃO, para que a mesma produza os efeitos legais pertinentes, dentro do prazo de sua validade que será de **90 dias**, a contar desta data, a qual dato e assino aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Formigueiro - RS, 22 de maio de 2025.

Setor de Arrecadação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9F9-CF57-D80D-3A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ALVES (CPF 014.XXX.XXX-43) em 22/05/2025 08:56:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/F9F9-CF57-D80D-3A87>



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

A C EVENTOS E SAUDE LTDA *****
Sociedade Empresária Limitada, ME, CNPJ n.42.462.486/0001-20,*****
localizada a Rua Sete de Setembro, n.372, sala, Centro, Formigueiro/RS

São Sepé, 21 de maio de 2025, às 16h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/05/2025 16h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001574324092



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A C EVENTOS E SAUDE LTDA.					
NIRE:	4321036679-1	CNPJ:	42.462.486/0001-20	NIRE Anterior:	4381233102-3
Nome Anterior:					
42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA					
Município:	FORMIGUEIRO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	3
Data	10/06/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
407.327.030-34	CarlosValdeli Scherer	Contador	RS040769
035.811.470-50	Ana Carolina da Alfama Rosa	Administrador	



BALANÇO DE ABERTURA EM 01 DE JANEIRO DE 2024

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	18.554,05D
CIRCULANTE	18.554,05D
DISPONIBILIDADES	18.554,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.554,05D
BANCO COOP. SICREDI S. A.	18.554,05D
PASSIVO	18.554,05C
PATRIMONIO LIQUIDO	18.554,05C
CAPITAL SOCIAL	2.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000,00C
RESERVAS	16.554,05C
RESERVAS DE LUCROS	16.554,05C
RESERVA DE LUCROS	16.554,05C

FORMIGUEIRO - RS, 01 de Janeiro de 2024

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
Diretora
CPF: 035.811.470-50

Carlos Valdeci Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. 040.769-O
CPF: 407.327.030-34



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A C EVENTOS E SAUDE LTDA.					
NIRE:	4321036679-1	CNPJ:	42.462.486/0001-20	NIRE Anterior:	4381233102-3
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGUEIRO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2021		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/06/2024		
Quantidade de páginas:	3				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2024		Fim:	01/01/2024	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
407.327.030-34	CarlosValdeli Scherer	Contador	RS040769
035.811.470-50	Ana Carolina da Alfama Rosa	Administrador	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175775801 em 11/06/2024. Assinado digitalmente por Renata Brustolin. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/194.254-3	8STo

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A C EVENTOS E SAUDE LTDA.
Nire:	
CNPJ:	42.462.486/0001-20
Município:	FORMIGUEIRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 01/01/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
407.327.030-34	CarlosValdeli Scherer	RS040769	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
035.811.470-50	Ana Carolina da Alfama Rosa		10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2024, às 10:46.

Porto Alegre, terça-feira, 11 de junho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/194.254-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A C EVENTOS E SAUDE LTDA.					
NIRE:	4321036679-1	CNPJ:	42.462.486/0001-20	NIRE Anterior:	4381233102-3
Nome Anterior:					
42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA					
Município:	FORMIGUEIRO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/06/2021				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	76
Data	09/04/2025		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
035.811.470-50	Ana Carolina de Alfama Rosa	Administrador	
407.327.030-34	CARLOS VALDELI SCHERER	Contador	RS040769



BALANCETE GERAL EM 31/12/2024

Ít	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	2.492.963,75	761.167,36	1.731.796,39D
2	1.01	CIRCULANTE	0,00	1.422.255,73	761.167,36	661.088,37D
3	1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	1.422.255,73	761.167,36	661.088,37D
13	1.01.01.03	BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	1.422.255,73	761.167,36	661.088,37D
15	1.01.01.03.0002	SICREDINVEST	0,00	154.143,24	932,22	153.211,02D
18	1.01.01.03.0005	BANCO COOP. SICREDI S. A.	0,00	733.763,08	638.059,49	95.703,59D
19	1.01.01.03.0006	SICREDINVEST CDI100	0,00	534.349,41	122.175,65	412.173,76D
82	1.03	PERMANENTE	0,00	1.070.708,02	0,00	1.070.708,02D
102	1.03.02	IMOBILIZADO	0,00	1.070.708,02	0,00	1.070.708,02D
103	1.03.02.01	IMOVEIS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00D
105	1.03.02.01.0002	TERRENOS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00D
106	1.03.02.02	EDIFICIOS E CONSTRUCOES	0,00	581.400,00	0,00	581.400,00D
107	1.03.02.02.0001	PREDIOS	0,00	581.400,00	0,00	581.400,00D
110	1.03.02.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	129.308,02	0,00	129.308,02D
656	1.03.02.03.0003	ARQUIBANCADA MOVEL (300m / 8 degraus)	0,00	28.395,26	0,00	28.395,26D
714	1.03.02.03.0004	ARQUIBANCADA MOVEL 220M 09 DEGRAUS	0,00	27.671,92	0,00	27.671,92D
688	1.03.02.03.0006	GRADES DE CONTENÇÃO	0,00	23.801,90	0,00	23.801,90D
689	1.03.02.03.0007	TAPUMES 300 M	0,00	23.921,98	0,00	23.921,98D
690	1.03.02.03.0008	PIRAMIDE 10 X 10	0,00	16.586,02	0,00	16.586,02D
691	1.03.02.03.0009	PIRAMIDE 5 X 5	0,00	8.930,94	0,00	8.930,94D
156	2	PASSIVO	0,00	1.198.578,07	2.930.374,46	1.731.796,39C
157	2.01	CIRCULANTE	0,00	796.225,37	1.330.587,45	534.362,08C
158	2.01.01	OBRIGACOES A PAGAR	0,00	796.225,37	1.330.587,45	534.362,08C
162	2.01.01.02	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	9.784,96	22.451,59	12.666,63C
167	2.01.01.02.0005	BANCO COOP. SICREDI S. A.	0,00	9.784,96	22.451,59	12.666,63C
169	2.01.01.03	IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00	84.819,17	96.089,68	11.270,51C
170	2.01.01.03.0001	IRRF A RECOLHER	0,00	3.761,37	3.858,71	97,34C
174	2.01.01.03.0005	SIMPLES A RECOLHER	0,00	47.330,69	54.268,70	6.938,01C
177	2.01.01.03.0008	INSS A RECOLHER	0,00	18.523,86	20.907,21	2.383,35C
178	2.01.01.03.0009	FGTS A RECOLHER	0,00	15.203,25	17.055,06	1.851,81C
180	2.01.01.04	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	271.621,24	282.046,18	10.424,94C
181	2.01.01.04.0001	PRO LABORE A PAGAR	0,00	20.263,50	22.800,00	2.536,50C
182	2.01.01.04.0002	SALARIOS A PAGAR	0,00	242.002,85	243.540,09	1.537,24C
183	2.01.01.04.0003	HONORARIOS A PAGAR	0,00	7.700,00	9.100,00	1.400,00C
291	2.01.01.04.0004	PROVISÃO FERIAS	0,00	1.555,56	6.295,06	4.739,50C
296	2.01.01.04.0016	PROVISÃO FGTS 13. SALARIO	0,00	99,33	311,03	211,70C
194	2.01.01.10	OUTRAS CONTAS	0,00	430.000,00	930.000,00	500.000,00C
769	2.01.01.10.004	CREDITO FLORICO ALDO DA S OLIVEIRA	0,00	100.000,00	570.000,00	470.000,00C
770	2.01.01.10.005	CREDITO CLAUDENIR SOUZA DA SILVA	0,00	330.000,00	360.000,00	30.000,00C
200	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	194.352,70	255.755,50	61.402,80C
201	2.02.01	OBRIGACOES A PAGAR	0,00	194.352,70	255.755,50	61.402,80C
204	2.02.01.02	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	18.999,93	38.000,00	19.000,07C
209	2.02.01.02.0005	BANCO COOP. SICREDI S. A.	0,00	18.999,93	38.000,00	19.000,07C
211	2.02.01.03	EMPRESTIMOS DE SOCIOS/ACIONISTAS NAO ADM	0,00	175.352,77	217.755,50	42.402,73C
212	2.02.01.03.0001	SOCIO	0,00	175.352,77	217.755,50	42.402,73C
231	2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	208.000,00	1.344.031,51	1.136.031,51C
232	2.04.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
233	2.04.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
234	2.04.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
239	2.04.02	RESERVAS	0,00	208.000,00	1.334.031,51	1.126.031,51C
245	2.04.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	208.000,00	1.334.031,51	1.126.031,51C



BALANCETE GERAL EM 31/12/2024

Ítem	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
246	2.04.02.03.0001	RESERVA DE LUCROS	0,00	208.000,00	1.334.031,51	1.126.031,51C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	2.492.963,75	761.167,36	1.731.796,39D
PASSIVO	0,00	1.198.578,07	2.930.374,46	1.731.796,39C
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	2.492.963,75	761.167,36	1.731.796,39D
CONTAS CREDORAS	0,00	1.198.578,07	2.930.374,46	1.731.796,39C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das páginas nºs 001 a 057 do Livro Diário nº. 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. <43210366791>, em 24/01/2024>;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente..

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
Diretora
CPF: 035.811.470-50

Carlos Valdeli Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional Bruta			
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS			
VENDA DE SERVICOS A PRAZO	822.116,50		
FATURAS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	1.004.702,17		
CONVENIO CARTAO ASSISTENCIAL	3.691,01	<u>1.830.509,68</u>	<u>1.830.509,68</u>
Deduções da Receita Bruta			
-)SIMPLES	(54.268,70)		
-)ISSQN	(12.391,53)	<u>(66.660,23)</u>	<u>(66.660,23)</u>
Receita Operacional Líquida			
Custo dos Serviços Vendidos			
MATERIAL APLICADO NA PROD. DOS SERVICOS			
CUSTOS DE HOSPEDAGEM E ESTADIA	(43.124,39)		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(6.977,81)		
FRETES E CARRETOS	(67.360,00)		
EPI - EQUIP PROT INDIVIDUAL	(895,35)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(48.326,70)		
SERVICO PRESTADO POR PESSOA JURIDICA	(21.667,17)	<u>(188.351,42)</u>	
CUSTO DO PESSOAL NA PROD. DOS SERVICOS			
SALARIOS E ORDENADOS	(211.248,55)		
FERIAS	(28.664,21)		
13. SALARIO	(3.888,32)		
DIARIAS	(2.760,00)	<u>(246.561,08)</u>	
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	(17.075,86)	<u>(17.075,86)</u>	<u>(451.988,36)</u>
Resultado Operacional Bruto			
Despesas Gerais e Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRO LABORE	(22.800,00)	<u>(22.800,00)</u>	
PRESTACAO DE SERVICO POR PESSOA FISICA			
ASSISTENCIA CONTABIL	(9.100,00)		
SERVICOS PROFISSIONAIS	(5.000,00)	<u>(14.100,00)</u>	
ENCARGOS SOCIAIS			
INSS	(780,54)	<u>(780,54)</u>	
DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			
TAXAS CONSELHOS REGIONAIS	(1.594,24)		
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES ESTADUAIS	(943,89)		
ALVARÁS E LICENÇAS	(321,60)	<u>(2.859,73)</u>	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
PROPAGANDA	(400,00)	<u>(400,00)</u>	
MULTAS			
JUROS S/TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	(23,59)		
MULTA S/TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	(362,30)	<u>(385,89)</u>	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
PREMIOS DE SEGURO	(2.241,29)		
TELEFONE	(427,48)		
INTERNET	(8,00)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(437,37)		
COPIAS, REGISTROS E AUTENTICACOES	(156,54)		
DESPESAS DIVERSAS	(9.390,58)		
TARIFA, TAXA E DESP. BANCARIAS	(111,24)	<u>(12.772,50)</u>	<u>(54.098,66)</u>
(-) Outras Receitas / Despesa Operacionais			
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	39.809,87	<u>39.809,87</u>	
RESULTADOS POSITIVOS EM PART SOCIETARIAS			
RECEBIMENTO DE SOBRAS E DIVIDENDOS	3,77	<u>3,77</u>	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
ESTORNOS E DEVOLOÇÕES	26.496,06	<u>26.496,06</u>	
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(2.827,91)		

FORMIGUEIRO - RS, 31 de Dezembro de 2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
(-) Outras Receitas / Despesa Operacionais			
IMP RENDA RETIDO APLIC FINACEIRA	(2.953,39)		
IOF SOBRE APLIC E EMPRESTIMOS	(848,39)	(6.629,69)	59.680,01
Resultado Operacional Líquido			<u>1.317.442,44</u>
Resultado Líquido do Exercício			<u>1.317.442,44</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>1.317.442,44</u>

Conhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado do Exercício, cujo valor de Lucro Líquido importa em R\$ 1.317.477,46 (Hum milhão e dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

FORMIGUEIRO - RS, 31 de Dezembro de 2024

NA CAROLINA ALFAMA ROSA
Diretora
CPF: 035.811.470-50

Carlos Valdeli Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34



BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2024.

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.731.796,39D
CIRCULANTE	661.088,37D
DISPONIBILIDADES	661.088,37D
BANCOS C/APLICACOES FINANCEIRAS	661.088,37D
SICREDINVEST	153.211,02D
BANCO COOP. SICREDI S. A.	95.703,59D
SICREDINVEST CDI100	412.173,76D
PERMANENTE	1.070.708,02D
IMOBILIZADO	1.070.708,02D
IMOVEIS	360.000,00D
TERRENOS	360.000,00D
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES	581.400,00D
PREDIOS	581.400,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.308,02D
ARQUIBANCADA MOVEL (300m / 8 degraus)	28.395,26D
ARQUIBANCADA MOVEL 220M 09 DEGRAUS	27.671,92D
GRADES DE CONTENÇÃO	23.801,90D
TAPUMES 300 M	23.921,98D
PIRAMIDE 10 X 10	16.586,02D
PIRAMIDE 5 X 5	8.930,94D
PASSIVO	1.731.796,39C
CIRCULANTE	534.362,08C
OBRIGACOES A PAGAR	534.362,08C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	12.666,63C
BANCO COOP. SICREDI S. A.	12.666,63C
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECOLHER	11.270,51C
IRRF A RECOLHER	97,34C
SIMPLES A RECOLHER	6.938,01C
INSS A RECOLHER	2.383,35C
FGTS A RECOLHER	1.851,81C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.424,94C
PRO LABORE A PAGAR	2.536,50C
SALARIOS A PAGAR	1.537,24C
HONORARIOS A PAGAR	1.400,00C
PROVISÃO FERIAS	4.739,50C
PROVISÃO FGTS 13. SALARIO	211,70C
OUTRAS CONTAS	500.000,00C
CREDITO FLORICO ALDO DA S OLIVEIRA	470.000,00C
CREDITO CLAUDENIR SOUZA DA SILVA	30.000,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	61.402,80C
OBRIGACOES A PAGAR	61.402,80C
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	19.000,07C
BANCO COOP. SICREDI S. A.	19.000,07C
EMPRESTIMOS DE SOCIOS/ACIONISTAS NAO ADM	42.402,73C
SOCIO	42.402,73C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.136.031,51C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C
RESERVAS	1.126.031,51C
RESERVAS DE LUCROS	1.126.031,51C

RMIGUEIRO - RS, 31 de Dezembro de 2024

ema licenciado para CONTASS SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.262-1 no dia 07/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **A C EVENTOS E SAUDE LTDA.**
I.P.J.: 42.462.486/0001-20
c. Junta Comercial: 43210366791 Data: 24/01/2024
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Página: 0070
Número livro: 0002

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2024.

Descrição	Saldo Atual
RESERVA DE LUCROS	1.126.031,51C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das páginas nºs 001 a 079 do Livro Diário nº. 001 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. <43210366791>, em <24/01/2024>;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente..
1.731.796,39 (um milhão setecentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.731.796,39 (Um milhão setecentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

RMIGUEIRO - RS, 31 de Dezembro de 2024

A CAROLINA ALFAMA ROSA
Advogada
OAB: 035.811.470-50

Carlos Valdeli Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34

Assinado eletronicamente pelo sistema licenciado para CONTASS SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.262-1 no dia 07/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2024.

Discriminação	Valor	
	2024	2023
UCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	8.554,05	8.554,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Aumento de Capital Social	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.317.477,46	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.326.031,51	8.554,05
DESTINAÇÕES		
(-) Distribuição de Lucros	(200.000,00)	0,00
TOTAL	(200.000,00)	0,00
UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.126.031,51	8.554,05

Conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.731.796,39 (Hum milhão ecentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

RMIGUEIRO - RS, 31 de Dezembro de 2024

NA CAROLINA ALFAMA ROSA
Diretora
PF: 035.811.470-50

Carlos Valdeli Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.818.153,17
Valores pagos a fornecedores	(11.328,72)
Valores pagos a empregados	(201.974,65)
Custos dos Serviços	(67.147,82)
Valores pagos pelas Despesas Gerais e Administrativas	(20.971,41)
Valores pagos de Impostos e Contribuições	(37.499,34)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>1.479.231,23</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.479.231,23
Recebimentos de lucros e dividendos	3,77
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(776.654,70)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>702.580,30</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(570.708,02)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(570.708,02)</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(9.784,96)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(9.784,96)</u>

mento nas Disponibilidades

122.087,32

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.731.796,39 (Hum
hão setecentos e trinta e um mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

RMIGUEIRO - RS, 31 de Dezembro de 2024

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
Diretora
CPF: 035.811.470-50

Carlos Valdeli Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34



Notas Explicativas 2024

NOTA 01: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas, de acordo com a legislação em vigor, compostas pela Lei 6404 de 1976, com as significativas alterações, introduzidas pela Lei 11.638 de 2007;

NOTA 02: As depreciações foram efetuadas mensalmente pelos percentuais de alíquota previstos na legislação pertinente;

NOTA 03: Os custos dos serviços foram apropriados pelos valores reais.

NOTA 04: Análise Econômico Financeira do exercício 2024;

Liquidez Corrente	AC	661.088,37	1,2372
	PC	534.362,08	
Liquidez Imediata	AD	661.088,37	1,2372
	PC	534.362,08	
Liquidez Geral	AC + R LP	661.088,37	1,1096
	PC + PELP	595.764,88	
Solvência Geral	AT	1.731.796,39	2,9068
	PC + PELP	595.764,88	
Capital Terceiros	PL	1.136.031,51	1,9068
	PC + PELP	595.764,88	
Grau Indivíduo	AP	1.070.708,02	0,9425
	PL	1.136.031,51	
Endividamento CP	PC	534.362,08	0,4704
	PL	1.136.031,51	
Endividamento Geral	PC + PELP	595.764,88	0,5244
	PL	1.136.031,51	

São Sepé RS, 31 de dezembro de 2024

Ana Carolina de Alfama Rosa
Diretora
CPF: nº. 035.811.470-50

Carlos Valdeir Scherer
Reg. No CRCRS sob nº. 040.769
CPF: nº. 407.327.030-34



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

ntém este livro Diário, ordem nº 2, 79 páginas numeradas de 1 à 79, da empresa A C EVENTOS E SAUDE LTDA.,
jistrada sob nº 43210366791, na Junta Comercial do estado de RS em 24/01/2024, CNPJ nº 42.462.486/0001-20, com
de a Rua 7 de Setembro, nº 372, Bairro Centro, CEP 97210-000, na cidade de FORMIGUEIRO / RS.

1 31/12/2024,

FORMIGUEIRO, 31 de Dezembro de 2024

IA CAROLINA ALFAMA ROSA
etora
F: 035.811.470-50

Carlos Valdeci Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Página: 79

ntém este livro 79 páginas numeradas do No. 1 ao 79 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

me da Empresa: A C EVENTOS E SAUDE LTDA.

mo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

dereço: Rua 7 de Setembro, 372

plemento: Sala

airro: Centro

ncipio: FORMIGUEIRO

tado: RS

scrição no CNPJ: 42.462.486/0001-20

scrição Estadual.....:

gistro na junta.....: 43210366791 Data registro: 24/01/2024

scrição Municipal.....:

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das paginas nºs 001 a 079 do Livro Diário nº. 001 registrado na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Sul, sob nº. <43210366791>, em <24/01/2024>;
a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
a sociedade não possui Auditoria Independente..

FORMIGUEIRO, 31/12/2024

IA CAROLINA ALFAMA ROSA
retora
F: 035.811.470-50

Carlos Valdeli Scherer
Reg. no CRC - RS sob o No. RS040.769/O-6
CPF: 407.327.030-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/127.262-1 no dia 07/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A C EVENTOS E SAUDE LTDA.					
NIRE:	4321036679-1	CNPJ:	42.462.486/0001-20	NIRE Anterior:	4381233102-3
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGUEIRO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	09/04/2025
Quantidade de páginas:	76		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
035.811.470-50	Ana Carolina de Alfama Rosa	Administrador	
407.327.030-34	CARLOS VALDELI SCHERER	Contador	RS040769





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175825569 em 09/04/2025. Assinado Eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/127.262-1	J6go

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A C EVENTOS E SAUDE LTDA.
Nire:	
CNPJ:	42.462.486/0001-20
Município:	FORMIGUEIRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
035.811.470-50	Ana Carolina de Alfama Rosa		09/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

407.327.030-34	CARLOS VALDELI SCHERER	RS040769	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2025, às 15:32.

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de abril de 2025

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos) informando o número do protocolo 25/127.262-1.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A C EVENTOS E SAUDE LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321036679-1	42.462.486/0001-20	24/06/2021	24/06/2021

Endereço Completo:

RUA 7 DE SETEMBRO 372 SALA - BAIRRO CENTRO CEP 97210-000 - FORMIGUEIRO/RS

Objeto Social:

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE CARTAO DE DESCONTOS E OUTRAS ATIVIDADE DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMKPRESAAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIP ADMINISTRATIVO E ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
035.811.470-50	ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/01/2024

Número: 43210366791

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
315	- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046	- TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	4381233102-3	43210366791	RS	TRANSFORMACAO
42.462.486 ANA CAROLINA ALFAMA ROSA	4381233102-3	43210366791	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ANA CAROLINA ALFAMA ROSA 03581147050	4381233102-3	9227184	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003542404 e visualize a certidão)



25/056.831-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A C EVENTOS E SAUDE LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

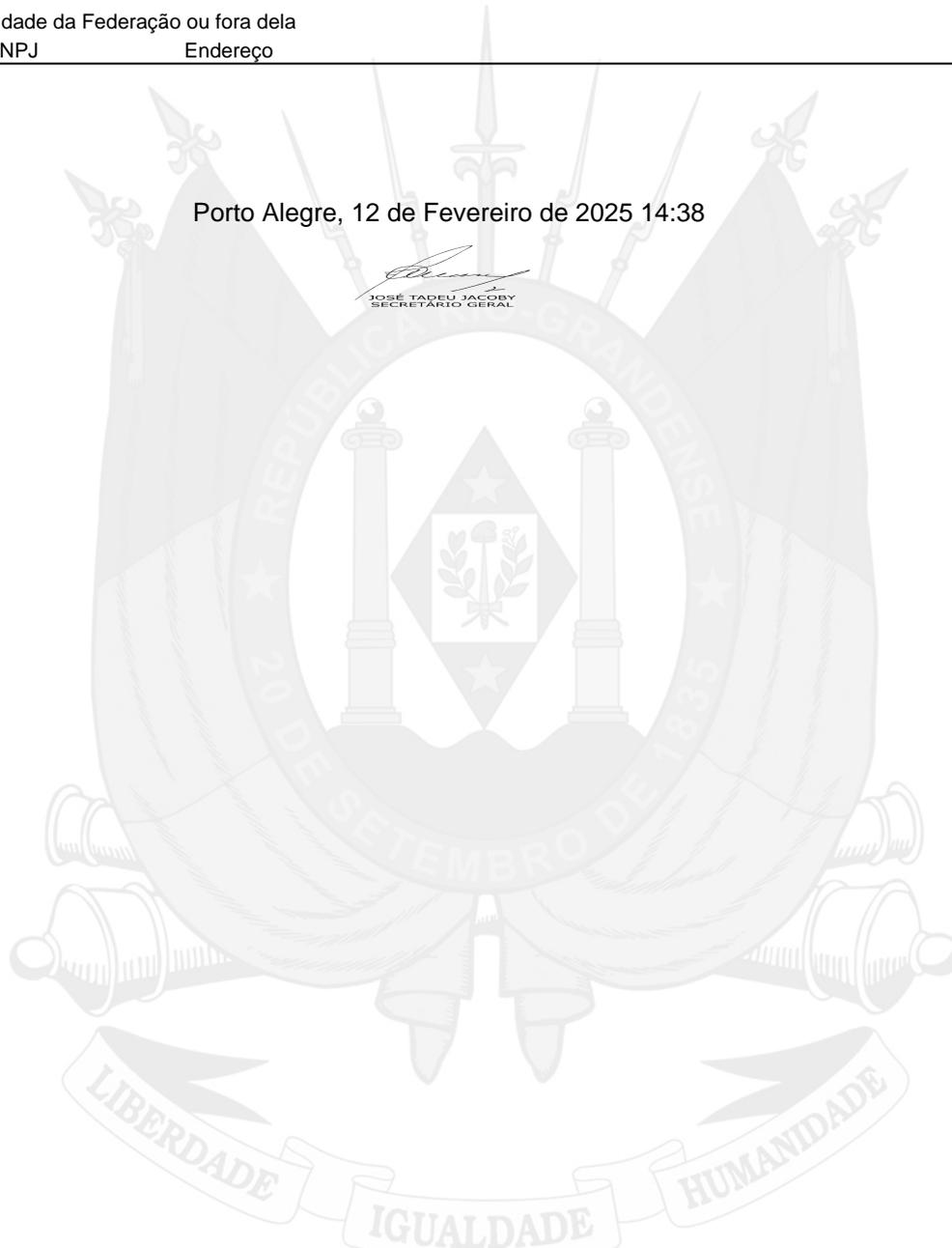
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2025 14:38


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003542404 e visualize a certidão)



25/056.831-4



ALVARÁ DE LICENÇA

NÚMERO 1123

O Prefeito Municipal de Formigueiro, autoriza a concessão de Licença prevista na Lei Municipal nº 735, de 30 de Novembro de 1995 e alterações posteriores, para o Contribuinte e ou Estabelecimento abaixo identificado, satisfeitas as exigências legais.

Inscrição:

1023-0

Nome ou Razão Social:

A C EVENTOS E SAUDE LTDA

CPF/CNPJ:

42.462.486/0001-20

Insc. Est. nº

Denominação/Nome Fantasia:

Localização:

RUA 7 DE SETEMBRO

372

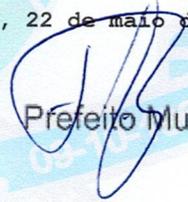
Atividade(s):

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO...

Observações:

Segunda Via.

Formigueiro, 22 de maio de 2025.


Prefeito Municipal

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000917342**

2024000917342

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANNE LISE RENCK WEBER

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 05/01/2019

Registro Nacional: 00A1545620

Data de Registro: 18/01/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13967520

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 28/03/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 13967520

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Vinte e uma (21) estruturas piramidais medindo 5x5 metros, cobertas com lona incombustível;

Cinco (05) estruturas piramidais 5x8 metros, coberta com lona incombustível;

Nove (09) estruturas piramidais medindo 5x10 metros, coberta com lona incombustível;

Sete (07) estruturas piramidais medindo 8x8 metros, coberta com lona incombustível;

Quatro (04) estruturas piramidais medindo 8x3 metros, cobertas com lona incombustível;

Quatro (04) estruturas piramidais 8x10 metros, coberta com lona incombustível;

Quinze (15) estruturas piramidais medindo 10x10 metros, cobertas com lona incombustível;

Quinze (15) estruturas piramidais medindo 10x15 metros, cobertas com lona incombustível;

Um (01) pavilhão de Q30 de duas águas, coberto com lona incombustível, medindo 50x28 metros;

Dois (02) blocos modulares de arquibancadas metálicas, medindo 20 metros cada bloco, com 4 degraus;

Um (01) blocos modulares de arquibancadas metálicas, medindo 30 metros cada bloco, com 6 degraus;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000917342**

2024000917342

Um (01) bloco modular de arquibancada metálica, medindo 20 metros cada bloco, com 6 degraus; Um (01) bloco modular de arquibancada metálica, medindo 17 metros cada bloco, com 9 degraus;

Um (01) palco medindo 9x6 metros, com 80cm de altura. Capacidade total para 80 pessoas.

Três (03) palcos medindo 4x6 metros, com 80cm de altura. Capacidade total para 40 pessoas.

Oitocentos e setenta (870) metros de estandes básicos, de 2,20m de altura;

Cinquenta e três (53) metros lineares de estruturas de Q30 formando pórticos para sustentar painéis de LED;

Empresa contratada: A C EVENTOS E SAÚDE LTDA
CNPJ: 42.462.486/0001-20

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE
CPF/CNPJ: 88675434000132

RUA FIRMINO CAMARGO BRANCO

Nº 790

Complemento: -

Cidade: VACARIA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95200000

Contrato: 0

Celebrado em 08/02/2024

Valor do contrato: R\$ 0,01

Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/02/2024

Data de Fim: 2024-02-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 1000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV LALAU FERREIRA

Nº SEM NUMERO

Complemento: PARQUE DOS RODEIOS

Cidade: VACARIA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95200000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000917342



21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 917342/2024

Expedida em 26/04/2024 12:04:00, SANTA MARIA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 05AB6334Z61ZYCY7ZWD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que a profissional Annelise Renck Weber, Registro CAU A154562-0, Arquiteta e Urbanista, responsável técnica pela empresa ANA CAROLINA ALFAMA ROSA, Registro CAU PJ61850-1, prestou ao CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE, CNPJ 88.675.434/0001-32, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato: Prestação de serviços conforme RRT 13967520, datada em 08 de fevereiro de 2024.

Período de participação: 08 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024.

Objetivo do contrato: Montagem de estruturas efêmeras para a realização do evento temporário 35º Rodeio Internacional de Vacaria 2024.

Endereço da obra: Avenida Lalau Ferreira, s/n. Parque dos Rodeio, Vacaria/RS. CEP 95.200-000.

Empresa contratada: ANA CAROLINA ALFAMA ROSA, com nome fantasia A C EVENTOS E SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ 42.462.486/0001-20 com sede na Rua 7 de Setembro, nº 372. Formigueiro/RS.

Empresa Contratante: CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ 88.675.434/0001-32 com sede na Rua Firmino Camargo Branco, nº790. Vacaria/RS.

Número do RRT: 13967520

Responsável técnica: Annelise Renck Weber

Registro CAU 154562-0

Descrição das atividades desenvolvidas:

Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras. Área: 1.000,00m².

Vinte e uma (21) estruturas piramidais medindo 5x5 metros, cobertas com lona incombustível;

Cinco (05) estruturas piramidais 5x8 metros, coberta com lona incombustível;

Nove (09) estruturas piramidais medindo 5x10 metros, coberta com lona incombustível;

Sete (07) estruturas piramidais medindo 8x8 metros, coberta com lona incombustível;

Quatro (04) estruturas piramidais medindo 8x3 metros, cobertas com lona incombustível;

Quatro (04) estruturas piramidais 8x10 metros, coberta com lona incombustível;

Quinze (15) estruturas piramidais medindo 10x10 metros, cobertas com lona incombustível;

Quinze (15) estruturas piramidais medindo 10x15 metros, cobertas com lona incombustível;

Um (01) pavilhão de Q30 de duas águas, coberto com lona incombustível, medindo 50x28 metros;

Dois (02) blocos modulares de arquibancadas metálicas, medindo 20 metros cada bloco, com 4 degraus;

Um (01) blocos modulares de arquibancadas metálicas, medindo 30 metros cada bloco, com 6 degraus;



12:04:00

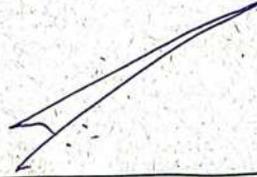
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 917342, emitida em 26/04/2024

Certidão nº 917342/2024 - 26/04/2024 12:04:00, 10:02 - Chave de Impressão: 05AB6334Z61ZYCYZ7ZWD
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/04/2024 12:04:00, e contém 5 folhas

Um (01) bloco modular de arquibancada metálica, medindo 20 metros cada bloco, com 6 degraus; Um (01) bloco modular de arquibancada metálica, medindo 17 metros cada bloco, com 9 degraus; Um (01) palco medindo 9x6 metros, com 80cm de altura. Capacidade total para 80 pessoas.
Três (03) palcos medindo 4x6 metros, com 80cm de altura. Capacidade total para 40 pessoas.
Oitocentos e setenta (870) metros de estandes básicos, de 2,20m de altura;
Cinquenta e três (53) metros lineares de estruturas de Q30 formando pórticos para sustentar painéis de LED;

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vacaria, 28 de março de 2024.



RUBEM ANTONIO DOS SANTOS FILHO
CPF 009.297.530-54
PATRÃO DO CTG PORTEIRA DO RIO GRANDE





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS

ATESTADO DE VISITA

Número: **3 / 2025**

Atestamos, para fins de participação em processo licitatório que a empresa abaixo identificada visitou os locais onde serão prestados os serviços objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas em edital.

Módulo 1 - Dados da Licitação

Processo nº: **2025** Edital nº: **jul/05** Modalidade: Carta Convite
 T. de Preços Concorrência
 Pregão Eletrônico
 Pregão Presencial
Objeto: Registro de preços para futura aquisição/locação parcelada de estruturas (lonas, estantes, pirâmides, tablados, grades de contenção e Q30) com prestação de serviços de montagem e desmontagem, para eventos do Município de São Vicente do Sul/RS
Número: **2025**

Módulo 2 - Dados da Empresa/Autônomo

Nome/Razão Social: **AC EVENTOS E SAUDE LTDA**
CNPJ: **4 2 4 6 2 4 8 6 / 0 0 0 1 - 2 0** Inscrição Estadual:
CPF: Doc de Identidade/RG:
Inscrição Municipal: Fone (Fixo/Celular): **5 5 996005957**
Nome do Responsável pela Empresa: **ANA CAROLINA ALFAMA ROSA**
CPF: **35 . 811 . 470 - 50** Doc de Identidade/RG: **7108673299**
E-Mail: **adm.acarolina@yahoo.com**
Endereço: Rua/Av: **RUA 7 DE SETEMBRO** nº **372**
Complemento: **SALA 1**
Bairro: **CENTRO**
Cidade/UF: **FORMIGUEIRO** CEP: **97210 - 000**

Módulo 3 - Dados do Responsável Técnico

Nome:
Categoria:
CPF: RG: CONS.
Local: **SÃO VICENTE DO SUL** Data: **6 / 6 / 2025**


Mitielle Saccol Fernandes
Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Lazer



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000988404



20250000988404

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/01/2025 - 12/07/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A C EVENTOS E SAÚDE LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 24/01/2024

Data de Registro: 07/02/2024

Registro CAU : PJ61850-1

CNPJ: 42.462.486/0001-20

Objeto Social: Locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Capital social: R\$ 10.000,00

Última atualização do capital: 24/01/2024

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANNELEISE RENCK WEBER

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 07/02/2024

Número do RRT: 13846614

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 988404/2025

Expedida em 13/01/2025, FORMIGUEIRO/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 7D2WZC

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001027991**

20250001027991

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/06/2025 - 30/06/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ANNELISE RENCK WEBER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ANNELISE RENCK WEBER**CPF:** 017.365.360-01**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A154562-0**Data de obtenção de Títulos:** 05/01/2019**Data de Registro nacional profissional:** 18/01/2019**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1027991/2025

Expedida em 06/06/2025, SANTA MARIA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 0ZZZWZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ANA CAROLINA ALFAMA ROSA, CNPJ 42.462.486/0001-20, Localizada na Rua 7 de Setembro n° 372 sala 1 bairro Centro na cidade de Formigueiro-RS, neste ato representada por seu sócio-gerente (ANA CAROLINA ALFAMA ROSA, CPF 035.811.470-50, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA.

CONTRATADO(A): Annelise Renck Weber, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, CAU A154562-0, RG 1101937579, CPF 017.365.360-01, residente na Rua Coronel Niederauer, nº427, apto 814, bairro Noal, na cidade de Santa Maria/RS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporárias, a fim de atender ao determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Responsabilidade técnica de projeto e execução de estruturas efêmeras, projeto e execução de estruturas metálicas, projeto e execução de arquitetura efêmera, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/RS e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.000,00. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho de 2 horas semanais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário-mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de São Sepé/RS para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Sepé, 25 de Janeiro de 2024.

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
03581147050:
4246248600012
0

Digitally signed by ANA CAROLINA ALFAMA ROSA 03581147050:
4246248600012
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS,
L=Formigueiro, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ
A1, OU=22180785000164, OU=presencial,
CN=ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
03581147050:4246248600012
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.01.25 11:02:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.2

ANA CAROLINA ALFAMA ROSA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 ANNEISE RENCK WEBER
Data: 25/01/2024 11:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANNEISE RENCK WEBER
CAU A154562-0
CONTRATADA